

## PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIO FAMILIAR

### APRESENTAÇÃO :

O Estatutô da Criança e do Adolescente cria alguns mecanismos de roppimento com(tudô) a desistruturação familiar e reconhece oque toda criança e adolescente tem, o direito de ser criado no seio de uma familia seja a original ou substituta, reconh ece ainda que toda criança e adolescente tem direito a convivencia familiar e comuni taria.

a nestes termos o Conselho municipal dos diretos da Criança e Adolescente / órgão criado pela Lei Federal 8.069/90 <sup>ALTERAR REDACAO</sup> regulamentada pela lei municipal 11.123/91 Decreto 31.319/92 órgão ecaregado pela politica municipal dos direitos da criança e adolescentes na cidade de São paulo.

O Artigo 6 da Lei Municipal 11.123/91 reconhece a lei maior dizendo: É dev er do municipio garantir a efetivação dos direitos da criança e do adolescente, ime- tente a vida, saude, a alimentação, a educação, a cultura ao esporte, ao lazer, a liberdade e aconvivencia familiar e comunitaria.

### JUSTIFICATIVA:

O Programa de Orientação e Apoio socio familiar

O elemento mais forte utilizado pelas criasças e adolescente, familias/ e tecnicos envolvidos na area é que a maior parte das crianças e adolescenteyequê vão para as ruas é por falta de acompanhamento familiar.

Na maioria das vezessão crianças e adolescentes assumidas so pela mãe esta fica a maior parte do tempo fora de casa em busca do sustento da fmilia fican- do o acompanhamento dos filhos sem coordenação educacionaã e afetivo.

Restando para as crianças e adolescentes as opções sedutoras apresenta- das pelos meios de comunicação:quando não esta de frente para a televisão, esta nas/ ruas porque a escola ja não tem mais que motive a .ida.

Conclui-se que o melhor educador social é a mãe por tanto é responsabil idaDE do estado bancar a educação do cidadão responsavel primordialmente com o futu ro da geração.

Nestes termos todas as Maês ou pais responsaveis pela educação dos filhos sozinhos devem receber insentivo para acompanhamento da educação dos filhos integral mente conforme o Art.53 inssiso 1 do ECA Art. 54 insiso1 do ECA.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second block of faint, illegible text.

Third block of faint, illegible text.

Fourth block of faint, illegible text.

Fifth block of faint, illegible text.

Sixth block of faint, illegible text.

Seventh block of faint, illegible text.

Eighth block of faint, illegible text.

Ninth block of faint, illegible text.

Tenth block of faint, illegible text.

## OBJETIVOS

Apoiar e orientar famílias de crianças e adolescentes, acompanhar seus filhos em todos os momentos da convivência comunitária e educativa.

Fazer com que as Mães ou pais fiquem bem com os filhos.

Garantir que a Mãe possa exercer seu papel de Mãe e educadora com dignidade

Garantir alimentação da criança e adolescente independente de qualquer coisa

Garantir que o conselho tutelar exerça seus papéis com condições

## PROPOSTA:

Toda criança e adolescente em situação de risco tem direito a um salário base como bolsa que garanta a permanência de sua mãe ao seu lado nos períodos de vacância da escola e dos serviços públicos

A Bolsa será convertida em salário para a mãe ou para o pai ou responsável.

Aquele que receber a bolsa responde pela educação da criança ou adolescente integralmente conforme legislação vigente.

O Município monitorará o cumprimento do disposto através de equipe interdisciplinar onde faça parte também o conselho tutelar.

## RECURSOS:

Da Seguridade Social, governo federal conforme lei nº de autoria do senador Eduardo Suplicy

Do Fundo Social de Assistência Social do município da FISCALIZAÇÃO DA COMUNIDADE

Da fiscalização da comunidade.

## METAS:

Em três anos não ter mais crianças ou adolescente de Ruana cidade de São Paulo Oferecer condição concreta de acompanhamento das crianças e adolescentes em situação de (risco) comprometimento social.

Responsabilizar as famílias e o estado e a sociedade pelo desenvolvimento da criança e adolescente globalmente.

Garantir ao Conselho Tutelar a estrutura necessária para atuar com eficiência.

## CRITERIOS:

Para participar do programa deverá ser caracterizado como criança ou adolescente em situação de risco.

Identificado e reconhecido seus responsáveis .

Esgotadas as responsabilidades naturais da família em garantir os direitos da criança e do Adolescente.

JOÃO DE DEUS DPO NASCIMENTO

